



**INDICAÇÃO N° 798/2025**

**Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e, posteriormente, enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE**:

**QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) OU PONTO DE ATENDIMENTO DO SUS EM REGIÃO ESTRATÉGICA QUE VENHA A ATENDER ÀS COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS NAS IMEDIAÇÕES DOS Povoados CURRAL VELHO, CHÁCARA COCALIN E SÃO CARDOSO, CUJA LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA DEVERÁ SER DEFINIDA POR MEIO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE A SER ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO SEREM TODAS VIZINHAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender à crescente demanda por serviços públicos de saúde por parte da população residente nas comunidades rurais mencionadas, as quais se encontram geograficamente próximas e formam um conjunto habitacional contínuo, com vínculos sociais, econômicos e de mobilidade comuns.



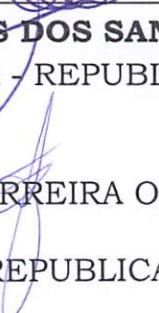
A solicitação da construção da unidade de saúde, em caráter prioritário, fundamenta-se no dever do Poder Público de assegurar o acesso universal e equânime ao SUS, especialmente nas áreas mais afastadas da zona urbana. No entanto, por não haver, até o momento, estudo técnico específico que defina a localidade mais adequada para a instalação, propõe-se que a escolha do ponto exato seja realizada com base em critérios técnicos de viabilidade locacional, acessibilidade, impacto social e custo-benefício.

Ao centralizar a unidade em ponto que atenda simultaneamente as comunidades de Curral Velho, Chácara Cocalin e São Cardoso, racionaliza-se a gestão de recursos públicos e se assegura um atendimento mais amplo e eficiente, sem infringir disposições regimentais que vedam indicações para múltiplas localidades de forma isolada.

Diante da relevância da medida, confia-se na sensibilidade do Poder Executivo para acatar a presente indicação e adotar as providências necessárias para sua efetivação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA,  
16 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
VEREADOR - REPUBLICANOS

  
**ISAURA FERREIRA OLIVEIRA**  
VEREADORA-REPUBLICANOS COAUTORA